ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS (3.233)

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente Arthur Bastian Vidal declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil duzentos e trinta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Resumo das Correspondências Recebidas**: Protocolo: 000670/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000671/2015-001. Requerente: Raphael T. Diniz - Gerente U. R. Curitiba Sul URCTS – SANEPAR. Assunto: Ofício. Protocolo: 000672/2015-001. Requerente: Policia Militar do Estado do Paraná. Assunto: Convite. Protocolo: 000673/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Indicação. Protocolo: 000674/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000675/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000676/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000677/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000678/2015-001. Requerente: Lírio Rebelatto - Diretor de Mobilização CSA. Assunto: Oficio Circular. Protocolo: 000684/2015-001. Requerente: Vilmar Czarneski Fávaro Purga Assunto: Anteprojeto de Lei. Protocolo: 000686/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000687/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000686/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000687/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000692/2015-001. Requerente: Associação Literaria Lapeana Assunto: Convite. Protocolo: 000693/2015-001. Requerente: Zenilto João Bendlin - Secretário de Fazenda e Planejamento Assunto: Ofício. Protocolo: 000694/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000695/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000696/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000697/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000698/2015-001. Requerente: Ministério da Educação Assunto: Comunicado. Protocolo: 000699/2015-001. Requerente: Professores da Lapa APP Sindicato. Assunto: Moção. Protocolo: 000700/2015-001. Requerente: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Assunto: Solicitação. Protocolo: 000701/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000702/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000703/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000704/2015-001. Requerente:

Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000705/2015-001. Requerente: Secretaria de Comunicação - Prefeitura da Lapa Assunto: Ofício. Protocolo: 000706/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000707/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000708/2015-001. Requerente: Josias Camargo de Oliveira Junior. Assunto: Ofício. Protocolo: 000709/2015-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requerimento. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 000679/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000680/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000681/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000682/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000683/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000685/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000688/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000689/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000690/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000691/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000710/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Requisição. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n° 46/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n° 2735, de 16.05.2012, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município da Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 46/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n° 2735, de 16.05.2012, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município da Lapa, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei n° 46/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n° 2735, de 16.05.2012, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município da Lapa, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° 46/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n° 2735, de 16.05.2012, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município da Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 46/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n° 2735, de 16.05.2012, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município da Lapa, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n° 31/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 31/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.,

colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei n° 31/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° 31/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que com essa autorização ao Poder Executivo para Contratar Operações de Crédito de quatro milhões de reais, ficou muito feliz hoje enquanto conversava com o Engenheiro Tioco da Prefeitura, e ele disse que as ruas que vão receber essa pavimentação é um Projeto bastante antigo que vem beneficiar o bairro da Cascata, as três ruas que estão faltando lá na Vila do Príncipe para fazer o fechamento do bairro, aonde o Vereador Élio também tem lutado, é a rua Augusto de Jesus, se não lhe falhe a memória, e principalmente o que mais interessou e que ficou feliz, foi a ligação que vão fazer entre a Vila Esperança e a estrada da Lagoa Gorda, que é o asfaltamento da Rua Cândida Corrêa Costa, essa rua vai dar continuidade a Rua Eduardo Corrêa até o final da Duque de Caxias, chegando lá na estrada que liga a Lagoa Gorda, e também é um Projeto de extrema importância porque quem ainda não tem essa pavimentação tem pressa para que se tenha, e quer aqui parabenizar a Comissão que teve tempo hábil e recebeu as informações necessárias porque houve um pedido do Presidente da Comissão, o Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), e que já está na Ordem do Dia, pois estão acelerando o processo aqui na Câmara, mas assim mesmo esse Projeto vai para o final de dois mil e quinze para ser licitado e concluído talvez em meados de dois mil e dezesseis, então parabeniza a Prefeitura por enviar esse Projeto para a Câmara, e parabéns a todos que vão receber até o final do mandato da atual Prefeita essa pavimentação nas ruas citadas. **Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi)** disse que gostaria de complementar o que o Vereador Vilmar Favaro Purga falou, porque os demais Vereadores receberam como este Vereador, o referido Projeto de Lei n° 31/2015, e no mesmo não constava muitas informações, e juntamente com o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, no dia dezoito de maio de dois mil e quinze, após este Vereador ter conhecimento que o referido Projeto estava na Ordem do Dia, solicitou algumas informações, então para que tenham conhecimento e fique constando em Ata, irá ler o oficio e a resposta. "*Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Projeto de Lei n° 31/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Vem para analise dessa Comissão o Projeto de Lei n° 31/2015, de autoria do Executivo Municipal o qual tem por objeto a autorização para o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., este no valor de quatro milhões de reais, que serão utilizados para pavimentação de vias urbanas e aquisição de implantação de mobiliário urbano*". Então era simplesmente isso que tinha no referido projeto, sendo assim chamou o Departamento Jurídico e foi feito o seguinte questionamento. "*Isto posto a essa Comissão através do seu Presidente, solicito que seja enviado oficio para o autor do Projeto, para que o mesmo informe quais serão as vias urbanas que serão pavimentadas, quais os critérios usados para a escolha, e por fim, que sejam juntadas certidões atestando a capacidade de endividamento do Município*", pois todos tem o

conhecimento que para poderem ter a autorização para o financiamento tem que ter uma certidão de capacidade de endividamento e este Vereador não tem essa informação. Hoje chegou a informação do dia dezoito de maio, dizendo o seguinte: "*Prezado Senhor em resposta ao oficio 195/2015 dessa Casa de Leis, que solicita informações sobre o Projeto de Lei n° 31/2015, solicitadas pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, tendo como Presidente o Vereador Dango Leonardi, temos a esclarecer, vias urbanas que serão pavimentadas, Cândida Corrêa Costa, no Bairro Vila Esperança, continuação da Rua Conselheiro Alves de Araújo, ligando as Ruas Cândido Corrêa Costa e Eduardo Corrêa, e também João Lacerda Braga, que liga os Bairros São Lucas e Vila Esperança passando pela Vila Lacerda, todas as ruas do Bairro Cascata, as Ruas Augusto Zappa, Augusto de Jesus e Pedro Francisco Bianchini no Bairro Vila do Príncipe e a Rua Vitor Ferreira do Amaral ligando a Rua Souza Naves com o Jardim Montreal. Critérios utilizados para escolha das referidas ruas: antiguidade dos bairros, densidade populacional, demanda das comunidades através de abaixo-assinados e pedidos dos encontros de Bairros da melhor ligação entre Bairros e vias já pavimentadas, trajeto de ônibus, certidão atestando a capacidade de endividamento do Município, a capacidade de endividamento do Município foi calculada pela maneira previa pelo Paranacidade com base em documentos oficiais. Este cálculo ainda é extraoficial, o cálculo efetivo será feito em processo posterior após a aprovação do Projeto de Lei n°31/2015 e dos Projetos Técnicos das ruas apresentadas. Aproveito para informar que já estamos fazendo a Topografia e sondagem de solo das ruas denominadas, visando Projeto Técnico para desta forma estarmos com a documentação completa para dar liberação dos recursos solicitados*". Então jamais poderiam votar, e ainda estão votando sem a certidão de regularidade, então que fique constando em ata que o Executivo está falando que não tem a certidão e foi calculado a capacidade de endividamento prévia do Paranacidade com base em documentos oficiais, então para que fiquem eximidos de futuramente serem questionados de liberar um financiamento para o Executivo desde que seja apresentado na hora da votação, porque o certo era estarem votando com a certidão de regularidade para poder ter o referido financiamento, se não tem todas aquelas milongas. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** corrigiu o que o Vereador Dango falou, "*que no projeto não consta a certidão de regularidade*", mas na verdade o que não consta é o atestado de capacidade de endividamento, foi falado da regularidade, ai é grave. **Continuando o Vereador João Carlos Leonadi Filho (Dango Leonardi)** disse que, agradece o Vereador João Renato, e que fique constando isso para no futuro não serem questionados por estar aprovando um Projeto e tendo conhecimento que não se faz parte do Projeto de Lei os referidos requisitos legais, mas este Vereador não vai ser contra jamais, tudo que vier de encontro ao anseio da comunidade e seja para o bem dos munícipes, sempre vão ser favoráveis, mas o importante é que a resposta irá fazer parte do Projeto, e as ruas que até então este Vereador e demais Vereadores não tinham conhecimento agora tem, ruas que já deveriam estar acompanhadas no referido Projeto inicial sem a necessidade de pedido de informação, depois ficam em redes sociais questionando as Comissões do por que pediram informações ou por que atrasou a votação do Projeto, e se todas as informações necessárias viessem acompanhadas juntamente com o Projeto, as Comissões de imediato fazem o parecer, a partir do momento que recebe o Projeto e não tem todos os documentos para fazer o parecer ainda mais como relator que assina e fica ali o resto da vida, não tem que aprovar Projeto na pressão, nem no disque-me-disque e nem com

conversa fiada nas esquinas. Então que fique registrado tudo isso e este Vereador é favorável. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, com relação a esse Projeto é muito importante a votação e a discussão, como bem falaram os Vereadores Purga e Dango, é um Projeto global da Prefeitura Municipal que foi feito em mil novecentos e noventa e sete, então lá eles definiram algumas ações e nele as Prefeituras vem acompanhando esse processo de pavimentação ao longo dos anos, tem aqui quatro milhões, hoje em dia se faz uma comparação e um estudo de cada quilometro asfaltado, é um milhão de reais, então se há uns quatro quilômetros de asfaltos nessas ruas, isso quer dizer que ainda vão precisar de duas ou três gestões municipais para asfaltar todas as ruas se for nesse ritmo, pelo menos da cidade. Então é importante a população saber que as coisas acontecem, mas não ao passo que se quer, desde mil novecentos e noventa e sete pra cá muitas ruas foram feitas e agora mais algumas serão. Uma rua que chamou atenção deste Vereador foi a Rua Victor Ferreira do Amaral, é aquela rua que passa do lado do Campo do Colorado, que liga a Souza Naves ao Conjunto Montreal, um dos critérios de asfaltamento é a densidade populacional, convém dizer que naquele trecho do lado direito não tem densidade populacional, gostaria só de vislumbrar a questão dessa rua, se for o Campo do Colorado, tem que fazer urgente que aquele terreno seja ocupado, seja colocado IPTU progressivo nesse terreno para que alguma coisa seja feita, porque ali é um terreno que dá muitos problemas com a presença de muitos usuários de drogas, e com isso vai valorizar muito o terreno, ligando a Souza Naves ao Jardim Montreal, então ali a densidade populacional é somente de um lado da via, é menos de cinquenta por cento, é uma via importante do Município, a única preocupação maior é fazer com que aquele terreno seja habitado, ali tem muito problema, já ocorreu uma morte muito violenta ali com aquela servidora do Fórum, é um terreno que está supervalorizado e vai valorizar muito mais com esse asfalto e tenham que tomar uma providência seja ela de desapropriação por parte da Prefeitura para construir alguma coisa, mas parece que já existe projetos de terceiros, porque o que chama a atenção é justamente isso, as vezes pedem alguns terrenos e algumas ruas e sempre chega essa informação que não pode asfaltar porque não tem ocupação dos dois lados ou de mais de oitenta por cento da via, e essa via vai ser contemplada, chama a atenção por ser um terreno baldio, a metade inteira do lado direito é baldio, então vai valorizar muito esse terreno, e sempre diz que terreno baldio não é de gente pobre, pobre não tem terreno baldio, pobre se tiver um terreno está construído. Então tem que olhar pra esse lado do IPTU progressivo para que seja construído alguma coisa, no mais a Rua Cândida Corrêa Costa, na Vila Esperança é importante, tem o Bairro Cascata que é um dos mais antigos da Lapa que não tem asfalto, tem a Rua Augusto de Jesus que é uma rua que vem falando há muito tempo, é uma única rua na Vila do Príncipe que não tem asfalto. Então a única coisa que chamou a tenção foi essa rua por conta do que sempre falam, que é uma rua que não tem oitenta por cento de área construída e não pode ser asfaltada, no mais o Executivo está de parabéns se conseguirem concluir todas essas obras e infelizmente vai demorar umas duas ou três gestões para tentar fechar todas as ruas do quadro urbano do Município da Lapa, e claro que o voto é favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei n° 31/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei n° 33/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente

aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas pelos agricultores familiares. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 33/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas pelos agricultores familiares, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei n° 33/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas pelos agricultores familiares, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° 33/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas pelos agricultores familiares. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho** dizendo que é bom que hoje tenha bastante gente aqui para serem disseminadores da verdade nesta Casa de Leis, porque o que mais se vê nas ruas é mentira da parte do Executivo. Primeiramente gostaria de dizer que está em redes sociais de corneteiros de plantão que inclusive trabalhavam no Executivo Municipal e agora pelo jeito estão sendo pagos pelo Executivo pra ficar falando mal desta Câmara Municipal, postando e dizendo que este Vereador e o Vereador Fenelon fizeram o Município perder oitocentos e onze mil reais, que era para comprar maquinário para fazer as estradas rurais, primeiramente gostaria de dizer que nem o que tem eles estão cuidando, está muito mal, tem caminhão que faz quatro ou cinco meses que está parando por falta de vinte ou trinta mil reais para consertar. Em segundo lugar esse Projeto de Lei foi assinado pela Prefeita Municipal no dia 31/12/2014 e só chegou nesta Casa de Leis no dia vinte e cinco de março, demorou três meses para sair da quadra de baixo para chegar até aqui, ai o Projeto fica aqui para análise durante dez dias e ficam questionando que vão fazer o Executivo perder os recursos, isso é uma tremenda de uma mentira, porque o contrato de repasse que diga-se de passagem é transferência voluntária, foi assinado no dia trinta e um do doze de dois mil e quatorze e o término da vigência contratual é trinta do oito de dois mil e dezesseis, então é uma tremenda de uma mentira o que ficam falando e acusando este Poder Legislativo, inclusive na cláusula décima quinta da vigência do contrato de repasse fala o seguinte, "*a vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á ao término de sua vigência constante no contrato de repasse, possibilitada sua prorrogação mediante termo aditivo e aprovação da contratante, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado*". Então, além de mentirem que tinham prejudicado o Município, mentem quando foi assinado, mentem no prazo de vigência e aqui está uma porta aberta, que mesmo que tivessem em trinta do oito de dois mil e dezesseis, como chegou a vir a esta Casa de Leis inúmeros Projetos que já foram votados, aprovados e se quer foram colocados em prática até o dia de hoje. E também fala sobre aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas por agricultor familiar, o que é agricultor familiar, no Brasil a agricultura familiar foi assim definida na Lei n° 11326, de vinte e quatro de julho de dois mil e seis, que fala no artigo terceiro, "*para os efeitos desta Lei considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo simultaneamente aos seguintes requisitos: não detenha qualquer titulo, área*

maior do que quatro módulos fiscais", então se esse Projeto é para atender simplesmente o agricultor familiar, não sabe como esses caminhões irão andar porque serão só as propriedades pequenas e pelo o que a Prefeita falou na rádio, é para comprar Bitrem de quinze metros cúbicos cada caminhão, não vai ter nem como manobrar esses caminhões dentro das propriedades. Então quando há incompetência tem que se achar o culpado, mas que falem a verdade, não foi e não será perdido e estão aqui para defender e discutir democraticamente, só que não vão ser partícipes e jamais admitir que fiquem colocando em rede social, ficam postando sem identidade, isso está virando uma vergonha, as pessoas tem que apreender que quando forem falar alguma coisa que tenham um fundamento legal e que seja no mínimo homem de se identificar, para acusar alguém, culpar alguém ou querer achar o pai de uma criança tem que ter identidade, que venham aqui participar das Sessões nesta Câmara Municipal, aqui é falada a verdade, aqui é discutido democraticamente, aqui não se acha culpados ou inocentes, agora, este Poder Legislativo não pode admitir que pessoas fiquem plantando ideia em programa de rádio e em rede social, tenham que apurar esses fatos, estão tentando denegrir não só este Vereador como o Vereador Fenelon, mas também o Poder Legislativo. E quando é repassado recursos para simplesmente fazer licitação de algum equipamento demora um ano, quando este Vereador era Presidente com o apoio de todos os Vereadores repassou o recurso de quinhentos e cinquenta mil reais para aquisição de um rompedor, e esse rompedor que hoje está fazendo serviço no Município e não está sendo pago o aluguel, está sendo pago não se sabe por que, porque tem uma máquina que foi adquirida na primeira gestão em dois mil e nove e dois mil e dez, que trabalhou até pouco tempo e foi vendida, e com as economias da Câmara foi repassado para o Executivo e foi comprada uma máquina boa a qual se encontra trabalhando, isso ninguém fala, agora dizer que este Vereador, o Vereador Fenelon e a Câmara Municipal fizeram com que o Executivo perdesse oitocentos e onze mil reais dizem. E outra coisa que causa espécie no referido Projeto é que fala sobre aquisição de caminhão basculante, seiscentos e nove mil para comprar dois caminhões, aquisição de escavadeira hidráulica, o César Vidal que se encontra presente é ex-Vereador entende, escavadeira hidráulica é a que compraram, aqui está disponível duzentos mil reais, por duzentos mil reais foi vendido a Combate se não se engana para o ferro velho, por duzentos e cinquenta mil foi vendido uma velha, então com duzentos mil reais não vai ser comprado uma escavadeira hidráulica, vai ser comprado uma retro escavadeira no máximo, e a mais barata é duzentos e setenta mil reais, então está errado, e a contrapartida de mil reais vai virar muito mais. Mas enfim é para a compra do caminhão, vai ser votado e aprovado, a escavadeira hidráulica que está aqui não vai ser comprada a não ser que seja usada, mas aqui está pedindo para juntar três orçamentos de veículo novo. O termo foi assinado em dezembro de dois mil e quatorze e a vigência é trinta do oito de dois mil e dezesseis, então está dentro dos prazos legais, o que demorou mais foi vir do Executivo para o Legislativo pra ser votado. E a questão do agricultor familiar, não se sabe de que forma irão controlar isso, o Projeto retrata o seguinte: "*equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas pelos agricultores familiares*", então deve ser dentro das propriedades porque nas estradas grandes passam pequenos e grandes produtores, e não é só produtor rural, é produtor de agropecuária, madeireira, linha de ônibus, é tudo, e não se sabe como vai ser separado isso. Mas enfim, é um desabafo deste Vereador, porque ultimamente tem partido do Executivo algumas acusações que não são verídicas, e quando se tem competência nas coisas a melhor forma que tem é

assumir o próprio erro, e ter a humildade para fazer as coisas certas e não achar culpados. **Com a palavra o Vereador Wilmar José Horning** disse que vai votar favorável também, mas como o Vereador Dango falou, este Vereador fica abismado porque falam tanto em agricultura familiar, o Vereador João Renato já visitou a propriedade do sogro deste Vereador que ganha um salário mínimo, que planta uma verdurinha pra poder sobreviver, ninguém sobrevive com um salário mínimo, e faz dois anos e meio que está pedindo para colocar um saibro na estrada dele, e essa semana estava falando com um funcionário lá do pátio, ligou de volta porque outro cara pediu um serviço lá, ai falou que não fazem nem as principais e quando vão fazer ao invés de colocarem saibro colocam barro nas estradas, então como é que vão fazer estrada vicinal, mas vai votar favorável, e o coitado do sogro, ligou pedindo três viagens de saibro pra ele e um funcionário do pátio respondeu o seguinte, "*a Prefeita só autorizou a pôr saibro nas estradas que passam ônibus escolar"*, por isso que este Vereador fica abismado e chateado, como diz o Vereador Dango, vem pessoas que não entendem patavina nenhuma falar mal de Vereador, que os Vereadores estão segurando Projeto. Então por que querem dinheiro para ajudar a agricultura familiar, para pequeno produtor, para estrada vicinal, então onde está o erro, vão ajudar não sabem quem, se o coitado pequeno pede, na gestão anterior nunca foi negado para um pequeno produtor, um granjeiro ou para um pequeno agricultor familiar duas viagem de saibro, agora falar que é só em estrada que passa o ônibus escolar, então por que votar isso ai, o Vereador vota por respeito ao povo, ao Município e as pessoas que os elegeram, mas não por respeito a essa administração. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei n° 33/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas pelos agricultores familiares, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei n° 18/2014, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município da Lapa-PR e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, primeiramente gostaria de deixar registrado os agradecimentos e principalmente a forma que o Presidente Arthur está conduzindo a inclusão de matérias na Ordem do Dia. Esse Projeto foi protocolado nesta Casa de Leis precisamente no dia nove de junho de dois mil e quatorze, portanto há onze meses e agora que está indo para votação. A justificativa do Projeto consta escrita e para que todos tenham conhecimento, gostaria que fosse transcrito em ata na sequencia das palavras para ficar na história. "*A exemplo do que já acontece em outras cidades, como por exemplo, Curitiba nossa Capital, em Barueri – SP e em Porto Alegre/RS, apresentamos este anteprojeto de Lei para que nosso Município tenha mecanismos de correção e de polícia em relação ao proprietário ou o responsável e ou ainda o fiel depositário de veículo(s) abandonado(s) em vias e ou logradouros públicos. A nossa proposição tem o objetivo de dar poder de Polícia ao Executivo Municipal nos casos de veículos abandonados em logradouros públicos de nosso município, e de regulamentar a forma e casos de remoção dos mesmos, conforme nosso código de postura (Lei ° 1783, de 19 de maio de 2004) TÍTULO IV que trata da HIGIÊNE PÚBLICA. De acordo com a proposta, considera-se abandonado o veículo que estiver estacionado e ou abandonado em logradouro público por mais de 30 (trinta) dias e estiver em visível mau estado de conservação, cujo tempo de abandono do veículo será contado a partir de denúncia feita por qualquer cidadão*

ou por iniciativa própria da prefeitura. Disciplina ainda, de quando caracterizado o abandono, o Poder Executivo Municipal notificará o proprietário ou o responsável e ou ainda o fiel depositário para que no prazo de até 10 (dez) dias o veículo seja retirado do logradouro em que se encontra, sob pena de remoção e custas operacionais. Os veículos abandonados em nossos logradouros, de forma abusiva, além de atrapalhar o tráfego de pedestres e de outros veículos diminuem o número de vagas de estacionamento disponíveis, o que é um problema em nossa cidade. Tais veículos abandonados contribuem contra o aspecto estético e urbanístico da cidade, principalmente por nossa Legendária Lapa ser uma cidade Histórica, além e também, de se tornarem um sério risco para a saúde pública podendo ocasionar doenças, principalmente por esses veículos virarem um verdadeiro criatório de larva do mosquito da dengue. Destarte, a retirada desses veículos abandonados em nossos logradouros, garantirá o uso correto, principalmente das calçadas e vias urbanas, além de uma maior segurança para nossa saúde bem como melhor aspecto em nosso município em especial em nosso Centro Histórico. Assim sendo conto com o empenho dos nobres Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do referido Anteprojeto". **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, gostaria de parabenizar a iniciativa do Vereador João Renato por apresentação desse Projeto, e espera que depois da aprovação que os munícipes também colaborem fazendo as reclamações e preenchendo o requerimento dentro do órgão competente que diz o Projeto, que é na Secretaria da Rua Barão do Rio Branco, na Fiscalização, e muitas ruas da cidade sempre tem um ou outro carro abandonado, esses dias na Vila do Príncipe, na Rua Oswaldo Montenegro ficou um carro lá com placa de União da Vitória, que o mato tomou conta por baixo, ninguém tirava e ninguém sabia quem era o dono daquele carro, e porque o Município não tinha essa atribuição, agora com o Anteprojeto apresentado pelo Vereador João Renato e que será aprovado por todos os Vereadores, vai dar essa oportunidade, mas espera-se também que o Município se prepare pra isso, que não fique depois só na reclamação ao se tornar uma Lei, que o Município possa no prazo de trinta dias fazer a retirada desse veículo do local, por exemplo lá na Mariental, lá no Conjunto São Cristóvão se aparecer um veículo lá e ficar parado por mais de trinta dias os moradores vem e fazem uma reclamação, preenche o requerimento e o Município pode recolher, agora tem que ir se preparando para ter um local pra isso, já se prevenir com a compra de um terreno de repente para colocar esses veículos que com certeza essa Lei vem de encontro com as necessidades, e aqui na frente da Delegacia ficou por muito tempo esses veículos apreendidos, aonde o Município jogava para o Estado, o Estado para o Município, até que a pouco tempo atrás foi retirado, mas ficou por muito tempo ali. Parabéns ao Vereador João Renato pela iniciativa, vota favorável e espera o cumprimento desta Lei por parte do Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto n° 18/2014, de autoria do vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município da Lapa-PR e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto n° 18/2014, de autoria do vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município da Lapa-PR e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto n° 18/2014, de autoria do vereador João Renato Leal Afonso, que

dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município da Lapa-PR e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, confessa que não fez justificativa como é peculiar deste Vereador em todas as matérias que apresenta por entender que talvez tivesse alguma falha no projeto por estar tanto tempo aqui sem vir para o Plenário, ou seja, onze meses, mas como teve aprovação dos senhores Vereadores, deve ter sido por outros motivos. E esse Projeto veio do anseio quando se via por mais de uma vez nesta Casa de Leis este Vereador denunciar a vergonha e o descaso das autoridades competentes, seja do Poder Judiciário ou do Poder Público Estadual quando do abandono desses veículos na frente do Poder Legislativo. E lembra-se muito bem quando tiveram um encontro de veículos antigos na Lapa onde milhares de pessoas vieram visitar a cidade e tiveram que conviver com os veículos antigos impecáveis, até com o Papa Móvel, junto com os veículos abandonados pelo Poder Público numa rua pública, trazendo um confronto daquilo que é zelado como patrimônio histórico com o abandono do bem público, porque diga-se de passagem na frente da Delegacia de Policia os veículos abandonados eram um bem público porque o Estado era fiel depositário daqueles veículos, sem falar que era proibido pela lei da natureza as pessoas transitarem nas calçadas porque os veículos estavam em uma maneira de afronta em cima das calçadas, não bastasse estarem ocupando toda a rua, como era na extensão da rua Nossa Senhora do Rocio, estavam ocupando as calçadas. Não podem conviver com isso, e quantos dos senhores sabem nas andanças que fazem pela cidade e no Município, de veículos abandonados e o Poder Público não tem como fazer alguma coisa. Além de tudo isso, estão vivenciando no Brasil uma verdadeira epidemia do mosquito da Dengue, e ao passar nesses locais são vistos verdadeiros ninhos para a proliferação, então não podem conviver com isso. E isso está disciplinado no Normativo do Centro Histórico que fala sobre o sistema viário, também está disciplinado em algumas outras Leis, mas não tinha uma normatização para que o Poder Público Municipal exerça a verdadeira função que é preservar o próprio e pra isso usar o Poder de Policia, e essa Lei vem nesse encontro. Então se tiver um veículo abandonado em alguma via ou lugar público por mais de trinta dias e esse veículo ou bem estiver incomodando a qualquer dos munícipes, ele poderá ir ao setor de fiscalização o qual terá a obrigação de recepcionar o pedido ou até mesmo confeccionar o requerimento só colhendo a assinatura desse munícipe e a Prefeitura Municipal terá o Poder de Policia para pegar esses veículos e estacionar num lugar próprio do Município, ou seja, no pátio municipal. Com isso tem a certeza que darão a Lapa a condição de uma cidade melhor preservada e com dono. Então o Projeto tem esse intuito e espera que não seja mais uns papeis que serão mandados para a Prefeitura, que seja efetivamente uma Lei onde o Município haja e os munícipes efetuem as denuncias para deixar o Município mais limpo e seguro, portanto agradece a votação por unanimidade na primeira votação e tem a certeza que da mesma forma assim será, e torcerá para que a Prefeita torne isso uma Lei que pegue e tenha efetividade. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, respeita muito o Vereador João Renato, votou esse Projeto também, porque sabe da boa vontade do Vereador em resolver essa questão dos veículos abandonados. Mas essa Lei ela vem também para o Governo do Estado, é uma mão na roda, o Governo do Estado que é o responsável pela Segurança Pública, pelo recolhimento do IPVA, pelas atribuições do Estado, infelizmente o Município vai acabar tendo que arcar com mais um custo, que é o custo de recolher o carro e colocar a disposição em um pátio, esses veículos que

estavam na Delegacia e foram retirados pelo novo Delegado, em conjunto com a Prefeitura Municipal, tem que lembrar que não era de responsabilidade do Município, era responsabilidade do Poder Judiciário que é quem detinha esses carros por conta dos acidentes e questões da Policia Civil, a qual era apenas uma depositária ali porque não tinha onde colocar, antes estava no pátio da Prefeitura, e o Prefeito anterior pediu para retirar do pátio da Prefeitura porque não era responsabilidade deles. Então infelizmente o Governo do Estado mais uma vez não cumpre com o seu papel e o Município tem que acabar fazendo esse tipo de ação, pra ver se resolvem o problema, mas tenham que lembrar que é o Governo do Estado que tem a responsabilidade pela segurança pública, por exemplo, quando se institui uma Guarda Municipal no Município o Governo do Estado bate palma, porque é mais uma obrigação que o Município assume, a responsabilidade fica por conta do Prefeito, infelizmente é isso. E o Governo do Estado faz aumento de IPVA e da luz que está um absurdo, e quando uma empresa tem que reduzir custos de alguma forma, manda alguns empregados embora, quando as pessoas tem que reduzir custos em casa, diminui-se conta de luz e alguns outros custos, quando o Estado quer acertar as contas ele não diminui os custos, eles cobram mais impostos, são mais taxas e dificilmente reduzem alguma coisa. Comentou da Guarda Municipal que está sendo estudado pela Prefeitura essa possibilidade de se implantar alguns guardas municipais, mas não podem esquecer que é obrigação do Estado a segurança pública, eles tem que contratar mais policiais e dar uma segurança de qualidade. Quer aqui parabenizar o Vereador João Renato pela iniciativa do Projeto e dizer que infelizmente tenham que tomar essas atitudes para resolver alguns problemas que o Estado deixa de resolver e que já poderia ter tirado esses carros, os quais não são abandonados, eles estavam em poder do Judiciário, então não eram abandonados e nem a Prefeitura poderia simplesmente recolhe-los, então o Judiciário tem que fazer um acordo com a Prefeitura, porque se colocar esses carros sob responsabilidade da Prefeitura, a mesma vai ter que colocar um segurança pra cuidar para que ninguém vá lá e roube peças dos carros, imaginem o problema que é esse tipo de situação, são coisas distintas de responsabilidade do Judiciário, da Prefeitura e dos veículos abandonados pelas pessoas. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, parabeniza a atitude do Vereador João Renato, mas no ponto de vista deste Vereador, isso é de competência exclusiva da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inclusive do Deputado, Delegado Franceschini, que o Vereador João Renato apoiou, e Deus ajude que a Leila venha a cumprir com essa Lei, mas acredita que noventa por cento ela vai tentar declarar inconstitucionalidade desse Anteprojeto, mas seria muito bom para o Município. **Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, as considerações finais eram essas para deixar claro, e parabeniza o Vereador João Renato pela iniciativa, e mesmo que seja declarada inconstitucional tem certeza que pode gerar bons frutos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto n° 18/2014, de autoria do vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município da Lapa-PR e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **Constou pela primeira vez em 2ª Parte da Ordem do Dia,** o Projeto de Lei nº 43/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2016, e dá outras providências, para recebimento de Emendas. Foi feita a leitura do Oficio de pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 102/2014. "*Oficio n°066, de 14 de*

maio de 2015. Senhor Presidente. Solicito o arquivamento do Projeto de Lei n° 102/2014, que dispõe sobre a instituição das obrigações acessórias para o cumprimento das obrigações fiscais do imposto sobre o serviço de qualquer natureza-ISSQN, e dá outras providências, recebido por essa Colenda Casa em 22.12.2013, por intermédio do oficio n° 173/GAB/PROC, de 19.12.2014, em virtude de questões técnicas que deverão ser novamente avaliadas". Em seguida o pedido de arquivamento do Projeto de Lei n° 102/2014 que dispõe sobre a instituição das obrigações acessórias para o cumprimento das obrigações fiscais do imposto sobre o serviço de qualquer natureza e dá outras providências, foi colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Vereador João Carlos Leonardi Filho** fez a leitura de convites. No dia 22/05/2015, às dez horas, a Câmara Municipal da Lapa e a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, realizará Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento das Metas Fiscais do Executivo Municipal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2015. No dia 28/05/2015, as quinze horas, será realizada na Câmara Municipal da Lapa, audiência pública de apresentação do Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2015, referente às atividades realizadas e a execução orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais constando na Ordem do Dia**, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados:** Indicação n° 31/2015, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), solicitando ao Executivo Municipal, para que seja providenciada as custa do Poder Executivo Municipal a numeração das residências de Mariental, localidade que já foi declarada como sendo perímetro urbano, porém até o presente momento as residências não tem numeração adequada, sendo que isto é um pedido de todos os moradores locais em especial do senhor Dalto Teider. Indicação n° 32/2015, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal, que seja realizado melhorias na Rua Serafim Ferreira de Almeida Maciel, no centro da cidade, que está em péssimas condições de tráfego. Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar José Horning, solicitando ao Executivo Municipal, cópia do contrato de locação da casa que foi alugada pela Prefeitura, na Praça General Carneiro utilizada para Biblioteca e espaço como ponto de venda da Agricultura Familiar, em que a Prefeitura investiu dinheiro público nessa casa, com limpeza, pintura, calçamento e só ocupou esse imóvel por somente três meses, o custo disso também quer saber, quanto foi investido e a cópia do contrato de locação. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Secretário de Obras, Joaquim, providências no que tange a estrada, principalmente da casa branca da ponte na Fazenda dos Forjos até a comunidade do Imbuial. Esteve semana passada lá com chuva de automóvel e teve dificuldade de passar na estrada grande, então da ponte de concreto da Fazenda dos Forjos até a casa branca que passa pela comunidade do Segundo Passa Dois, e depois da casa branca até a divisa com Imbuial que está horrível, se for falar de todas as estradas que estão reclamando, vão virar a Câmara só em estradas, mas nessa estrada passa o transporte escolar. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Maria da Luz Santos Ribas, ocorrido no dia dezesseis de maio, e que da decisão desta Casa de Leis seja dado ciência na pessoa de seu filho Joacir Ribas, o popular Dace. Requerimento Verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a Secretaria de Obras, para que seja feita melhoria nas ruas com aquele material fresado, no bairro da Estação, na Rua da Saudade e na Rua José Berberino dos Santos, e no bairro da Antena na Rua Amazonas, entre a Rua Sergipe e a PR-427, o pessoal está ficando muito

satisfeito com as melhorias desse fresado que tem acontecido em algumas ruas dos bairros. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente** onde se manifestou os Vereadores Vilmar Favaro Purga, Wilmar José Horning e Dirceu Rodrigues Ferreira. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, gostaria de reforçar aqui e comentar sobre o pedido que fez do fresado na Rua da Saudade, no Bairro da Estação e na Rua José Berberino dos Santos também no Bairro da Estação. Esteve na semana passada na Rua da Saudade, a última rua antes da linha do trem e necessita com urgência de melhorias porque é pedido de todos os moradores, e na Rua José Berberino dos Santos é onde funciona até hoje a Auto Elétrica do falecido Purga e precisa de melhorias urgentes, então que a Secretaria já faça com esse material fresado, porque é um material que as pessoas estão ficando muito satisfeitas. Também gostaria de agradecer o atendimento por parte da Secretaria de Obras que atendeu uma solicitação deste Vereador ali no Bairro Barcelona em duas ruas com esse material, a Rua Teófilo Maristany e a Rua Eduardo Santos Lima, ontem foi concluído esse serviço e os moradores ficaram satisfeitos, e hoje teve a oportunidade de estar acompanhando lá na Rua Serafim Ferreira Maciel. Agradece o senhor Joaquim, que é o Secretário de Obras, pela atenção que foi dada desde o pedido deste Vereador aqui nesta Casa ele mostrou até os e-mails que estava enviando ao DNIT, para que fosse firmado esse convênio entre o DNIT e o Município, para que a Prefeitura possa trazer esse material fresado para o pátio, o engenheiro que era responsável estava de férias, demorou um pouco, mas saiu, veio mais de cem caminhões que estão estocados no pátio, então dá pra fazer bastante ruas da cidade, onde o pessoal fica muito satisfeito com esse material. E como tem estado lá na Secretaria de Obras levando as reinvindicações, cada dia que chega lá, até esses dias encontrou o Vereador Mário lá no pátio, e os funcionários daquela Secretaria, a cada chegada deste Vereador, e acredita que de outros Vereadores, eles sempre perguntam se chegou na Câmara o Projeto de Lei que irá dar aumento de duzentos reais mensais a titulo operoso, é uma concessão de indenização por trabalho operoso, é um jeito que a Lei permite desses funcionários receberem duzentos reais a mais no salário mensal, então toda vez que chegava eles vinham perguntar, e dizia que ainda não chegou na Câmara, e hoje receberam nesta Casa esse Projeto que foi protocolado as quatorze horas e quarenta minutos, logo em seguida já foi repassado para todos os Vereadores, e tem aqui em mãos a cópia do Anteprojeto de Lei n° 47, onde a súmula diz, "*autoriza a concessão de indenização por trabalho operoso aos agentes públicos municipais ocupantes de cargo efetivo ou contratados por processos seletivos simplificado nas condições que especifica e dá outras providencias*", é o duzentos reais que será retroativo a partir do dia primeiro de maio. E gostaria de pedir dentro das possibilidades da Presidência desta Casa, que esse Anteprojeto fosse pra votação na próxima Sessão para que pudessem dar essa contribuição do Poder Legislativo a todos os funcionários daquela Secretaria que estão ansiosos para que isso aconteça, porque faz muita diferença no salário no final do mês, tem certeza que a Câmara vai usar o bom senso e como sempre Projetos dessa importância vão acelerar a votação, pedir dispensa e com certeza eles terão no final do mês de maio esse beneficio de duzentos reais. E outro Projeto também que sempre tem uma pessoa que está perguntando lá na Secretaria de Obras, não sabe o nome da moça, mas ela é muito competente, ela pediu para este Vereador dar uma olhada se chegou o Projeto de Lei n° 42 na Câmara, esse

Projeto dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, referente a prorrogação do contrato da limpeza pública, o contrato vence no mês de agosto, estão pedindo quinhentos e quinze mil de abertura de crédito, então para que não deixe a limpeza da cidade parada, eles já mandaram agora esse Projeto para apreciação dos Vereadores, e também gostaria de pedir ao Presidente Arthur que dentro das possibilidades incluísse na pauta da próxima Sessão, para que possam discutir, votar, aprovar ou reprovar aqui nos quatro cantos deste Plenário. **Com a palavra o Vereador Wilmar José Horning** disse que hoje nem vai falar em manilha porque as manilhas deste Vereador vão nascer de filha de chocadeira, então vai demorar mais uns três anos, vai terminar a gestão pra vir. E falando em fresado, só queria relembrar a senhora Prefeita e o Secretário de Obras, que o primeiro requerimento quem fez pedindo para o DNIT esse fresado, foi este Vereador, está protocolado nesta Casa de Leis, como se diz, não gosta de fazer cortesia com o chapéu alheio, mas um pouquinho de mérito este Vereador tem desse fresado lá, inclusive falou com o senhor Márcio que é um grande amigo e com o Engenheiro Jackson e protocolou um requerimento que se encontra guardado no gabinete e se alguém quiser ver a data de quando foi protocolado, foi bem antes, mas como diz, é muito bom que o Município ganhe bastante desse fresado e que aproveite para colocar na Rua Alexandre Horning, na Mariental, que tem buraco pedindo licença um para o outro pra poder passar, de tanto buraco que tem naquela rua, prometeram que iriam compactar e aproveitar o que foi feito na gestão anterior, que vão fazer, mas isso é que nem acreditar em Papai Noel, então vão esperar, é acreditar em Papai Noel como este Vereador está acreditando nas manilhas, são três manilhamentos quando era para fazer o asfalto, que era, assim como as lombadas também que na última reunião que foi do CMTC-Comissão de Trânsito e Coletivos Urbanos, a qual participa, falaram que em janeiro essas lombadas iriam sair, já estão em maio e a negada se matando de fazer chips nas ruas lá e cadê as lombadas, que se mexam. Gostaria de parabenizar a Secretária de Saúde que pediu uma informação, cada vez mais ela está mais eficiente nas informações, este Vereador pediu uma informação do por que não tem médico, que prometeram, tem o Programa de Governo da Prefeita que prometeu que iria ter médico todo dia no Feixo, e ela mandou a seguinte resposta: "*a Unidade de Saúde através da Secretaria Municipal da Saúde informa que há atendimento médico no Feixo todas as sextas-feiras e toda quinta a cada quinze dias*", que resposta sensacional, mas este Vereador queria saber por que não tem todo dia, toda quinta, sexta e a cada quinze dias, todo mundo está cansado de saber que tem, o que prometeram era todo dia e o povo do Feixo merece. Está esperando também resposta a respeito da limpeza das fossas no Feixo que ainda não chegou, espera que venha até semana que vem, a Sanepar até está boazinha e respondeu dizendo que tem projeto lá que filtra anaeróbico e valas de infiltração, o Projeto ela tem, mas a Prefeitura tem que pegar o Projeto, contratar uma empresa e pagar, porque senão não sai, então é mais uma coisa que tem que se mexer, porque na gestão anterior todas as fossas do Feixo foram limpadas de todos os proprietários, como disse e repete, nesta gestão foi limpado para oito ou dez puxa-saco, e o resto do povo está a ver navios. **Com a palavra o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** disse que, só queria agradecer o pronunciamento do Vereador Vilmar Favaro Purga para com a Rua José Berberino dos Santos, no Bairro Estação. E quer somar junto aos pronunciamentos e dizer que este Vereador atendeu através de um abaixo-assinado com os moradores e fez o requerimento para que aquela rua receba pavimentação asfáltica, já foi feito o projeto pelo Engenheiro Tioco o qual atendeu mais de cinquenta assinaturas dos moradores da referida rua,

para que fosse feito asfalto na mesma, tem o Projeto e já encaminhou para a Assembleia Legislativa, através de Deputados que apoia, eles estão correndo atrás de verba para que assim saia o asfalto naquela Rua José Berberino dos Santos e mais a Rua Santo Antônio, o Vereador Dango também tem parte porque assinou junto o referido requerimento, essa Rua passa perto do Colégio Cooperativa, então se Deus quiser e com a força do Vereador Dango, esperam que eles recebam essa melhoria que solicitou antes do asfalto porque de fato precisa mesmo, estão muito ruins aquelas ruas e precisa que o Executivo melhore com o apoio e base que já pediu. Quer reforçar mais uma vez e espera que a Prefeita ao ler os pronunciamentos cumpra com a promessa que já fez para este Vereador, pena não estar o Secretário de Obras hoje aqui, umas cinco vezes deste Vereador ir na Prefeitura e ela marcar no próprio caderno as estradas e as lavouras dos agricultores do Município da Lapa. Está aguardando há mais de dois meses, ela marca no caderno e a máquina não chega lá, não sabe até aonde vai solicitando essas melhorias, até a hora que estourar a paciência, como diz o pessoal. Que seja cumprida a promessa, promete que a máquina vai para fazer as estradas e não vai, e já estão passando por mentirosos nas comunidades, vai conversar com ela mais de perto, se quer o apoio deste Vereador aqui nesta Casa de Leis que cumpra o que prometeu para a região, senão não irá ter o apoio deste Vereador. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestaram os Vereadores Wilmar José Horning (Lilo) e Élio Narlok Wesolowski.**Com a palavra o Vereador Wilmar José Horning (Lilo)** disse que, só gostaria de falar da resposta do grande amigo Josias Junior, que as Indicações que fez não carecem de objeto, este Vereador nem sabe o que significa isso, decerto ele falou que já estava feito, do uso de malandragem, alguma coisa desse tipo, só que este Vereador pede as Indicações e não é obrigado a ir na Prefeitura saber se na Rua Amazonas onde pediram iluminação, se está saindo, se tem licitação, o povo veio aqui, pediu para este Vereador e pronto, é obrigação deste Vereador de pedir, se está saindo ou se já foi licitado, não faz cortesia com chapéu alheio e nem precisa disso. Em relação à Avenida do Monge, a resposta dele que dia quatorze de quatro ele e a Copel já foram ver, mas o que adianta ir só ver, a Prefeita entrou em dois mil e treze, eles já estão vendo as respostas deste Vereador do Parque Linear que iriam limpar desde março de dois mil e treze quando este Vereador protocolou o primeiro requerimento, veio a resposta que em agosto iriam começar a limpeza do Parque Linear, já estão em maio de dois mil e quinze e até agora não começaram a limpar, é como disse o Vereador Dirceu, ficam iludindo e enganando o povo falando que vão fazer as coisas, então que falem a verdade e que não tem condições ou que não tem dinheiro, mas não fiquem enrolando, é igual na Mariental, por mil e quinhentas vezes prometem que vão lá, ai fala para o povo que dia cinco de maio vai sair, ai passa vergonha mais uma vez, como aquela mulher que o Vereador Dirceu falou da produtora, que está esperando faz dois meses. Não estão aqui para ser palhaço de Prefeito nenhum, não prometam senão tem dinheiro e nem condições de fazer, criem vergonha na cara e não prometam as coisas. O único Secretário dessa administração que merece aplausos é o senhor Lírio Rebelatto. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, gostaria de parabenizar o Secretário Lírio Rebelatto pela ação que foi tomada, e realmente merece aplausos porque está sempre presente aqui, é um cidadão exemplar que recebe todos os anos, é o terceiro ano consecutivo que vai receber o titulo de Cidadão Exemplar, e o parabeniza pela retirada do entulho e lixo ali do Bairro Cascata, da antiga pedreira, onde foi depositado irregularmente e já tomou as devidas

previdências, então parabeniza a Secretaria do senhor Lírio, e também dizer para os moradores que continuem procurando este Vereador, e tem certeza que muitas vezes o Vereador é o elo entre o Executivo e o Legislativo, entre a população e o Executivo, então não tenham medo de procurar os Vereadores para passar informações e denúncias, pois tenham o bom senso e vão procurar resolver junto aos Secretários e as pessoas responsáveis, não tem que ficar com medo de procurar, então quer parabenizar a Secretaria do Secretário Lírio que tomou as providências o mais rápido possível, mesmo antes de tomarem uma atitude formal. E a Creche Estrela de Belém, quer parabenizar o Pastor Helmut pela condução dos trabalhos realizados na Creche Estrela de Belém, são vinte e seis anos de existência aqui no Município da Lapa, atendendo crianças e adolescentes até doze anos de idade, fazem um trabalho voluntário, tem alguns auxílios, ganham subvenção da Prefeitura, mas tem certeza que a maior parte do trabalho que é feito é com muito carinho e com o esforço de todas as pessoas que ali trabalham, então quer parabenizar essa importante instituição do Município que precisa e merece o reconhecimento do Poder Executivo e do Poder Legislativo da Lapa, parabéns a todos e levem aos funcionários esse reconhecimento. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e seis de maio de dois mil e quinze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

João Carlos Leonardi Filho

Dirceu Rodrigues Ferreira

Élio Narlok Wesolowski

Fenelon Bueno Moreira

João Renato Leal Afonso

Mário Jorge Padilha Santos

Vilmar C. Favaro Purga

Wilmar José Horning.